



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N.º 04.010250/2020
PROCESSO N.º 17377.003083/2020-75

Mandatário: TELETV

CNPJ: 07.926.156/0001-47

Endereço: CAMINHO DO VOTURUSSU, 2 ANDAR SALA 04, ALPHAVILLE

Cidade: SANTANA DE PARNAIBA

CEP: 06540-003

UF: SP

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 09/11/2020 a 08/02/2021

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
63	63 (sessenta e três) Notebook Positivo Quad Core 4GB 64GB SSD, Tela 14", Windows 10, Motion Plus Q464B, no valor unitário de R\$ 1.799,00 (mil, setecentos e noventa e nove reais).	1.799,00	113.337,00
1	01 (um) automóvel BMW X1 S Drive, automático, ano/modelo 2020/2021, gasolina, na cor branca, no valor de R\$ 174.950,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).	174.950,00	174.950,00
1	01 (um) vale-viagem com crédito no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de serviços de viagem, a serem usufruídos em uma única viagem, à escolha do contemplado, dentre os destinos locais e internacionais oferecidos pela emissora do vale	15.000,00	15.000,00
13	13 (treze) vales-viagem com crédito no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada, para aquisição de serviços de viagem, a serem usufruídos em uma única viagem, à escolha do contemplado, dentre os destinos locais e internacionais oferecidos pela emissora do vale	8.000,00	104.000,00
12	12 (doze) automóveis Hb20 Sense 1.0, manual, ano/modelo 2020/2021 na cor branca, flex, no valor unitário de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)	46.500,00	558.000,00
1	01 (um) automóvel Mercedes C180 EXCLUSIVE, automático, ano/modelo 2020/2021, gasolina, na cor prata, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).	198.000,00	198.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$1.163.287,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.003083/2020-75**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecedo o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N. ° 04.010250/2020
PROCESSO N.° 17377.003083/2020-75



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 06/11/2020 às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador EXK.PAY.UQX